



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 699, DE 02 DE JANEIRO DE 1996

Promove o acesso da funcionária ANDREA APARECIDA ALVES para o cargo de Assessor Financeiro-Contábil, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

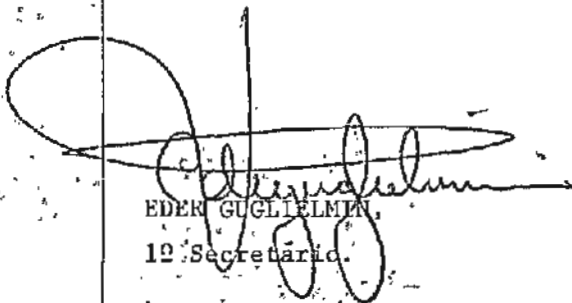
RESOLVE, nos termos da Resolução nº 422, de 13 de dezembro de 1995, promover o acesso da funcionária ANDREA APARECIDA ALVES, Oficial Legislativo "A", Nível V, para o cargo de Assessor Financeiro-Contábil, Nível VII, Referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

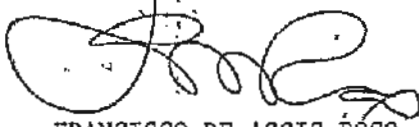


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO,

"Doca"
Presidente.



EDER GUGLIELMIN,
1º Secretário.



FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (02.01.1996).

PUBLICADO
em 12 / 01 / 96



YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

ym/aaa.